CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 10 / 07 / 2025
Nº 1566 H 10:46
C. Maresi
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO VEREADOR MATIAS GOMES

São Francisco de Assis-RS

INDICAÇÃO 113/2025

O Vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta Casa, indicar que, após tramitação regimental e ouvido o douto plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte indicação:

Com o intuito de valorizar e fortalecer o comércio local, que por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, seja criada uma campanha de conscientização voltada aos comerciantes, seus colaboradores e à comunidade escolar, orientando-os a evitarem estacionar seus veículos em frente aos próprios estabelecimentos comerciais e instituições de ensino localizadas em áreas comerciais, a fim de priorizar esses espaços para uso dos clientes e para a fluidez no trânsito.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição visa melhorar o acesso da população ao comércio local, incentivando práticas que favoreçam a rotatividade das vagas de estacionamento e, consequentemente, o aumento no fluxo de consumidores. Em muitos casos, os próprios veículos de proprietários e colaboradores acabam ocupando as vagas mais estratégicas em frente aos estabelecimentos, dificultando o acesso dos clientes e desestimulando as compras.

Além disso, a inclusão das escolas na campanha se justifica pelo fato de que, em muitas regiões comerciais, instituições de ensino também acabam concentrando veículos de professores e funcionários em vagas públicas próximas, prejudicando e dificultando a mobilidade. Com a participação da comunidade escolar, a campanha ganha um caráter mais abrangente e educativo, promovendo valores de cidadania, respeito ao espaço coletivo e consciência sobre os impactos das pequenas ações no cotidiano urbano.

Essa medida simples pode resultar em benefícios significativos para a economia local, gerando maior comodidade aos consumidores, incentivando o consumo no comércio da cidade e contribuindo com a mobilidade urbana.

Trata-se, portanto, de uma ação de interesse público que fortalece o desenvolvimento econômico do município e promove a conscientização coletiva sobre o bom uso dos espaços urbanos.

Em, 07 de julho de 2025.

Vereador Matias Gomes

EXMº. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara de Vereadores.